



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.561, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÃO DE ITENS NAS TABELAS DE PREÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.040, de 7 de dezembro de 1981, que “Institui o Código Tributário do Município de Birigui e dá outras providências”,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Os preços públicos fixados pelo Decreto nº 4.409, de 29 de janeiro de 2.009, ficam alterados e com inclusão de itens, de conformidade com a tabela abaixo:

#### **TABELA 1 SERVIÇOS DIVERSOS**

.....

9. Cópias de documentos

- xerox de documentos ..... R\$ 0,80 por folha

- Em CD-ROM ..... deverá ser cobrado somente 50% do valor estipulado para xerox de documentos.

10. Caminhões Limpa Fossa..... R\$ 6,00/m3

11. Terminal Rodoviário

- serviço de guarda-volumes – mercadorias ou objetos de qualquer espécie – por unidade..... R\$ 3,00

#### **TABELA 2 PAPÉIS PROTOCOLADOS OU DESPACHADOS**

.....

2.3. de início e encerramento de atividades ..... R\$ 35,00  
certidões em nome de contribuintes estão isentas do pagamento dos valores descritos nos itens 2.1 e 2.2, independente do requerente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

.....

18. Certidão para declaração de reconhecimento de limites..... R\$ 103,05  
19. cadastro e distância de esquina..... R\$ 103,05

## TABELA 3 SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

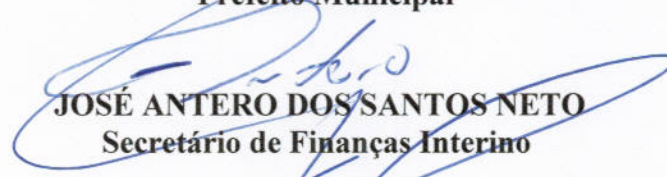
.....

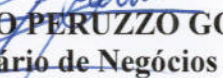
6. Fornecimento de placas de concreto..... R\$ 150,00

**ART. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.409, de 29 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Finanças Interino

  
**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas